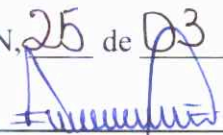


INDICAÇÃO N.º 224/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
Monte Alegre/RN, <u>25</u> de <u>03</u> de 2025.	
 _____ Presidente	

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS, PARALELAS AO CEMITERIO DO DISTRITO DO SOBRADO, NA RUA DA QUADRA COBERTA ATÉ A CASA DE NOVATO, CONTINUIDADE DA RUA DO CAMPINHO E NA RUA DE JOSIEL CONTINUIDADE DA RUA DE DONA ODETE.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para a pavimentação em paralelepípedo nas ruas citadas visa melhorar as condições de tráfego e a qualidade de vida dos moradores dessas localidades, além de contribuir para a organização e o desenvolvimento do Distrito do Sobrado.

Atualmente, essas ruas enfrentam dificuldades devido à falta de pavimentação adequada, o que gera problemas como poeira, lama e buracos, especialmente em períodos de chuvas. A pavimentação em paralelepípedo é uma solução viável que garantirá maior segurança, conforto e mobilidade para a população local.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 18 / 03 /2025.